



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 2932 / 2006

Data 06 de Abril de 2006.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2720/2005, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 92.400,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

04.002-BARRAPREV

04.02.09.272.0003.2015.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 65.400,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 65.400,00

11.001-GABINETE DO SECRETARIO

11.01.08.243.0017.2076.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 7.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 7.000,00

16.001-GABINETE DO SECRETARIO

16.01.04.131.0027.2098.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 92.400,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados **R\$ 92.400,00** em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.01.09.272.0003.2014.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 65.400,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 65.400,00

11.001-GABINETE DO SECRETARIO

11.01.08.244.0018.1034.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 7.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 7.000,00

16.001-GABINETE DO SECRETARIO

16.01.04.131.0027.2098.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 92.400,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 06 de Abril de 2006.



ZOZIMO WELICONTAN CHAPARAL FERREIRA

Prefeito Municipal